

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS**

**MARCOS ANTÔNIO STRIQUER SOARES**

**THAIS JANAINA WENCZENOVICZ**

**JOANA STELZER**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joana Stelzer; Marcos Antônio Striquer Soares; Thais Janaina Wenczenovicz – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-715-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos e efetividade. 3.

Fundamentação e processos participativos. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

---

### **Apresentação**

É com muita satisfação que coordenamos o Grupo de Trabalho (GT) denominado 'Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos I', que - em lindo alinhamento científico - registrou artigos com profundidade de investigação e apurado senso crítico. As pesquisas apresentadas se harmonizaram com o próprio evento que tinha como mote: 'Direito e Políticas Públicas na era digital', vale dizer, os Direitos Humanos sob novos olhares e desafios, rumo à efetividade. Realizado de forma virtual, ocorreu no período de 20 a 24 de junho de 2023. A presente coletânea evidencia-se de excelência acadêmica, não apenas revelada em virtude da seleção pelo sistema 'double blind peer review', mas, pela visão de vanguarda sobre uma sociedade que nem sempre está atenta à dignidade que o humano tem em si e que os direitos humanos procuram resguardar, 'maxime' na era digital.

O texto de abertura desse livro titulado *A ARTE DE DISTINGUIR E RELACIONAR CONCEITOS NO PENSAMENTO POLÍTICO DE HANNAH ARENDT* é de autoria de Flávio Maria Leite P Pinheiro e investiga a técnica de distinção e relação de conceitos no pensamento político da autora e sua aplicação na análise crítica das questões jurídicas atuais. Foram analisados conceitos como poder, violência, autoridade, liberdade e ação, buscando compreender suas relações e implicações teóricas e práticas. Através da técnica hermenêutica, foi possível identificar a importância da distinção conceitual na obra de Arendt e sua relação com sua visão política. Além disso, a exemplificação da aplicação dessa técnica em um dos conceitos políticos permitiu compreender sua importância na compreensão da obra da autora. Por fim, discutiu-se os desdobramentos e desafios da utilização dessa técnica na análise das questões políticas contemporâneas. Podemos concluir que a técnica de distinção e relação de conceitos é fundamental para a compreensão da obra de Hannah Arendt e pode ser utilizada como uma ferramenta valiosa na análise e compreensão de questões políticas contemporâneas.

*A CRISE CLIMÁTICA E O ESTADO DE COISA - INCONSTITUCIONAL E INCONVENCIONAL – BRASILEIRO* de redação da autora Joana D’Arc Dias Martins indica que o Brasil, que já figurou como um protagonista mundial no combate à mudança climática, a partir de 2019 passou a colecionar retrocessos nessa seara e a se destacar pela omissão no cumprimento das obrigações impostas na PNMC e aos objetivos do Acordo de Paris e na Agenda 2030. Considerando que na sua atual estrutura constitucional o direito a

um clima estável configura-se um direito fundamental, o combate à alteração climática é um dever constitucional do Estado brasileiro que o vincula, inclusive, perante a ordem internacional, o objetivo desse artigo é analisar as recentes e frequentes violações ambientais e como elas repercutem em face do direito humano e fundamental ao meio ambiente equilibrado gerando um estado de coisa inconstitucional e inconveniente passível de ser reconhecido legitimamente pelo STF a partir do ajuizamento dos litígios climáticos.

O texto intitulado A DEFESA DA INTERNET COMO DIREITO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E EXCLUSÃO DIGITAL com autoria de Mateus Catalani Pirani , Luigi Fiore Zanella Meireles , Adriana Machado da Silva visa elencar a importância da ferramenta de comunicação mundial Internet como um Direito Fundamental, parte dos Direitos Humanos reconhecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, garantidora do exercício de evolução social, cultural, histórica e econômica, no que tange as bases da estrutura social do século XXI, a chamada Sociedade Digital. O acesso à Internet se faz necessário ao indivíduo para que exerça sua liberdade de expressão, cidadania e comunicação, com qualquer pessoa em qualquer local do mundo. Ademais, buscou-se elencar a realidade em que o Brasil se encontra no quesito chave da inclusão digital, não apenas no acesso ao equipamento, mas sim a uma conexão de qualidade, perante os desafios socioeconômicos das cidades. A Internet e a inclusão digital surgem para refundamentar os direitos essenciais e ainda incluir a liberdade, dignidade e igualdade. No que tange a metodologia, adotou-se a teoria crítica dialética, com viés indutivo.

O próximo exercício de escrita dos autores Hênio Hytallus Da Silva Andrade , Jemina De Araújo Moraes Andrade objetiva discutir sobre a democracia e sua relação direta e indispensável para a promoção da cultura da Educação em Direitos Humanos (EDH) na contemporaneidade. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, utilizando-se do método dedutivo. Nesse sentido, foi tratada a democracia, os direitos humanos e a EDH, sob a perspectiva da teoria crítica no contexto da globalização. Pelas teorias encontradas, constatou-se que a democracia é um dos fundamentos imprescindíveis para que se promova a cultura da EDH. Por outro lado, para que ocorra essa efetivação, muitos aspectos devem ser considerados, tais como a necessidade de viabilizá-la nos diversos espaços educativos da sociedade, devendo haver o fortalecimento no processo de lutas dos movimentos sociais para que possam quebrar paradigmas e mudar para melhor o cenário democrático na busca por vida digna. Além da necessidade de propositura de políticas públicas visando ações efetivas em prol de uma EDH com qualidade, que seja vetor do acesso a bem e valores em direitos humanos. O artigo intitula-se A DEMOCRACIA E A CULTURA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO.

O próximo trabalho titula-se A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO ALICERCE PARA AMENIZAR AS CRISES HUMANITÁRIAS E SEUS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS, sob autoria de

Talissa Truccolo Reato , Morgan Stefan Grando , Cleide Calgaro analisa o princípio da Dignidade da Pessoa Humana como apoio e orientação diante dos efeitos das crises humanitárias, sobretudo decorrentes de guerras e desastres socioambientais. Questiona-se em que medida as crises humanitárias contemporâneas ofendem o princípio em comento e o seu respectivo alcance. O desenvolvimento da presente investigação foi fracionado em três momentos: estudo da Dignidade da Pessoa Humana e sua conexão com os Direitos Humanos, sobretudo em termos de evolução histórica; verificação das crises humanitárias, exemplos, efeitos, etc.; compreensão da Dignidade da Pessoa Humana como meio de orientação para mitigar os impactos das crises humanitárias. Em termos de metodologia, é uma pesquisa básica e bibliográfica, que ocorre pelo método hipotético-dedutivo, qualitativa e de caráter exploratório. A justificativa da escolha do tema se dá pela necessidade de refletir acerca dos impactos das crises humanitárias, especialmente após a pandemia da COVID-19, de modo que a miséria, os problemas ambientais, o deslocamento de refugiados, doenças físicas e mentais, etc., são apenas algumas das consequências que devem ser amenizadas e, idealmente, dizimadas. Neste ponto, a Dignidade da Pessoa Humana, e mais propriamente a sua efetividade, é um vislumbrar profícuo para a busca de equidade e justiça. A conclusão que se alcançou é que é premente acionar um conjunto de ações por todos, sobretudo Organizações Sociais e Poder Público, para que se consiga auxiliar e proteger as pessoas afetadas por situações indignas, que oprimem as conquistas dos Direitos Humanos e afastam a aplicação da Dignidade da Pessoa Humana.

Na sequência A DIGNIDADE HUMANA POR MEIO DO PRIMADO DA IGUALDADE À LUZ DA TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LUIGI FERRAJOLI escrito por Revardiere Rodrigues Assuncao se debruça na análise sobre o direito fundamental da dignidade humana com base no primado da igualdade por meio da teoria dos direitos fundamentais na visão de Luigi Ferrajoli, considerando, ainda, as quatro teses sobre os direitos fundamentais desse escritor: a dicotomia nos elementos estruturantes entre direitos fundamentais e direitos econômicos; que os direitos fundamentais, considerando que são universais, fazem parte da base axiológica do primado da igualdade jurídica, que Ferrajoli chama de ‘dimensão substancial da democracia’; que certos direitos fundamentais têm natureza supranacional com base no aspecto da cidadania; e, em último, a relação entre os direitos e suas garantias. Tal inteligência será à luz de considerações reflexiva e argumentativa, através do método indutivo, utilizando-se das técnicas do fichamento, das categorias, do conceito operacional e do referente. Espera-se, ao final, ter investigado se a igualdade pode

concretizar por meio dos seus aspectos o primado da dignidade da pessoa humana na qualidade de valor jurídico no fundamento dos direitos fundamentais constitucionais.

Com o título A IMPORTÂNCIA E INFLUÊNCIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS NAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL e autoria de

Jemina De Araújo Moraes Andrade , Hênyo Hytallus Da Silva Andrade , Kelly de Araújo Moraes Aguiar o presente estudo tem como objetivo analisar a influência dos direitos humanos nas políticas educacionais em direitos humanos do Brasil, a partir do documento da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948. O problema de pesquisa consiste em saber: sob que enfoque podem ser definidos os documentos orientadores da política de EDH no Brasil e quais desafios para sua implementação na educação brasileira. Justifica-se por considerar que os direitos humanos possuem um papel fundamental na sociedade por se configurar como um importante instrumento para a consolidação de direitos e o exercício da cidadania. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, do tipo exploratória, com abordagem qualitativa, amparando-se em diversos nos documentos, como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH). O estudo, revelou que embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos não possua um caráter vinculante, teve uma contribuição significativa na composição das políticas de EDH no Brasil, no qual é expressamente referenciada nos documentos orientadores em vigor. Além disso, observou-se que o enfoque que vem sendo apresentado nos documentos é para a inserção da EDH de diversas maneiras, destacadamente pela inserção na matriz curricular, sendo considerado um avanço, mas que carece de acompanhamento via sistemas de ensino sobre sua efetividade na prática.

O texto seguinte Pedro Durão , Marluany Sales Guimarães Poderoso , Nadson Costa Cerqueira com o título A MUDANÇA GERACIONAL NO COMANDO DAS EMPRESAS FAMILIARES: UMA BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO COMO REPRESENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER analisa a opção do gestor de escolher uma mulher para suceder a gerência da empresa familiar e como aludida alternativa pode trazer benefícios quanto ao planejamento patrimonial sucessório e a longevidade da empresa. Examinar, também, os significativos avanços nos direitos humanos da mulher na atividade empresarial, principalmente no que tange a sua atuação como sucessora e chefe, bem como observar a liderança feminina nas empresas familiares como uma característica da própria compreensão contemporânea dos Direitos Humanos quando a representatividade das mulheres cresceu exponencialmente nas atividades empresariais. A

metodologia utilizada, de abordagem hipotético-dedutiva, com base em dados teóricos obtidos através de pesquisa bibliográfica e doutrinária, propõe-se a analisar a contextualização e noções gerais sobre empresas familiares, examinar os aspectos relevantes sobre as diretrizes nacionais e os direitos humanos nas empresas e, por fim, verificar a mudança geracional no comando das empresas familiares como uma busca pela igualdade de gênero como representação dos direitos humanos da mulher.

**ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA POTÁVEL E O DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO PARÁ: A DESESTATIZAÇÃO CUMPRE COM O OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU?** com autoria das investigadoras Mayara Lúcia de Souza Nascimento Tinoco , Rafaela Teixeira Sena Daibes Resque analisa o direito à universalização da água e de um saneamento básico adequados a partir do novo marco legal do saneamento básico no Brasil (Lei nº 14.026/2020) e um estudo empírico com o processo de desestatização em trâmite no Estado do Pará, relativo à empresa estatal denominada Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). Objetiva-se verificar em que medida esse processo está de acordo com as metas estabelecidas pela ONU aos seus Estados-partes e qual o seu impacto na efetividade do direito humano à universalização do acesso ao abastecimento de água e o esgotamento sanitário para a sociedade paraense. A metodologia utilizada foi a de análise de conteúdo, uma vez que foram analisados os argumentos das partes nesse processo em trâmite, como também os impactos dessa possibilidade de desestatização nos indicadores sociais de qualidade de vida no Estado do Pará. Os achados iniciais permitem concluir que nos modos atuais esse processo de desestatização está sendo prejudicial à concretização desses direitos, assim, o Poder Executivo Estadual e Municipal devem discutir e avaliar medidas que proporcionem o aumento de investimentos no saneamento básico paraense de forma a garantir a universalização da água nos prazos estabelecidos pela Agenda 2030 e a ODS de número 06.

**CRIANÇAS REFUGIADAS NO BRASIL E O DIREITO HUMANO À REUNIÃO FAMILIAR** das autoras Larissa Lassance Grandidier , Adriely Alessandra Alves De Lima investiga se a proteção nacional direcionada às crianças refugiadas no Brasil é efetivada ou se as entidades familiares ou as próprias instituições fazem uso do direito à reunião familiar como um mero objeto para alcançar interesses pessoais e violar direitos deste grupo duplamente vulnerável. Inicialmente, será realizada uma breve análise da pessoa em condição de refúgio, bem como crianças refugiadas. Defende-se na pesquisa a urgência em considerar a pluralidade de marcadores de desigualdade enfrentados para o alcance da efetividade de direitos humanos. Como hipótese, as autoras defendem a necessidade de democratizar o acesso de refugiados ao Sistema de Registro Nacional Migratório e, ainda, a necessidade do Estado brasileiro promover incentivos às Clínicas Jurídicas visando a adoção de uma política

acessível e, ao mesmo tempo, fiscalizatória. O tipo de pesquisa é bibliográfico, onde realizou-se um levantamento sistemático das principais obras e documentos nacionais e internacionais que abordam o tema, bem como o método dedutivo.

**DIREITO À INFORMAÇÃO E DEMOCRACIA: A INTERFERÊNCIA DAS FAKE NEWS NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO** escrito por Jaqueline Cristina de Fatima Okubo Rangel e Mariane Fortunato Homes aborda a evolução do ambiente virtual e das redes sociais, as fake news tornaram-se uma realidade a nível global. As notícias falsas são dissipadas em larga escala em questão de segundos, alcançando um número expressivo de internautas, influenciando suas opiniões e, conseqüentemente, o debate público. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo geral verificar a interferência das fake news no estado democrático de direito. Para tanto, será caracterizado o acesso à informação, abordado acerca da informação e a liberdade de expressão, conceituado e analisado os elementos principais das fake news para, por fim, verificar a sua influência no estado democrático de direito. A metodologia utilizada foi a indutiva, por meio do procedimento bibliográfico, sendo realizada pesquisa em obras literárias e em artigos científicos. A presente pesquisa alcançou o objetivo geral proposto, vez que a celeridade na disseminação das informações adulteradas, bem como a forma como elas são escritas, são capazes de convencer o cidadão sem que este busque saber se são legítimas ou falsas, apenas reproduzindo as falsidades fabricadas com o propósito de confundi-lo.

**DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E SUA CONTRIBUIÇÃO NO ACESSO À JUSTIÇA** com autoria de Marcelo Damião do Nascimento possui como objetivo refletir acerca dos conceitos de direitos humanos e direitos fundamentais. A metodologia da pesquisa é dedutiva, uma vez que deduz conclusões com base em premissas pré-existentes na doutrina e legislação, bem como referencial bibliográfico. Sem a acessibilidade da justiça as pessoas possuem dificuldade para identificar circunstâncias em que os seus direitos são feridos, e ainda barreira maior para recorrer judicialmente. Os direitos humanos e os direitos fundamentais estabelecem legalmente condições básicas, fundamentais e inalienáveis ao indivíduo. O acesso à justiça é um direito fundamental estabelecido através dos direitos humanos, o que não proporciona somente o acesso ao Poder Judiciário, mas também a tutela jurisdicional efetiva, ágil e sem dilações inadequadas.

O texto de Flávio Maria Leite Pinheiro sob o título **EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT** aponta que o tema da efetividade dos direitos humanos é crucial para o debate contemporâneo em torno da justiça social e da dignidade humana. Diversos autores e pensadores têm abordado essa questão ao longo da história, e um dos principais nomes nesse campo é Hannah Arendt. Seu pensamento destaca a importância



da ação política como meio para a efetivação dos direitos humanos, que não podem ser garantidos apenas pela lei e pelo sistema jurídico, mas exigem a participação ativa dos cidadãos na esfera pública. Arendt critica o universalismo abstrato dos direitos humanos e destaca a importância da liberdade como valor central para a sua realização. A metodologia de Arendt envolve uma análise crítica do contexto histórico e político em que se desenvolvem as lutas pelos direitos humanos. Ela enfatiza a necessidade de uma compreensão das estruturas de poder e das formas de dominação que impedem a realização desses direitos, bem como da capacidade de resistência e ação dos grupos marginalizados. Os objetivos da abordagem de Arendt sobre a efetividade dos direitos humanos são a promoção da justiça social e da igualdade, através de uma perspectiva crítica e participativa, que reconheça a importância da ação política e da liberdade como valores fundamentais para a sua realização.

Na sequência presente trabalho analisa como o encarceramento de indivíduos indígenas no Brasil se enquadra no conceito de injustiça epistêmica, nos moldes apresentados pela filósofa inglesa Miranda Fricker. Para tanto, em um primeiro momento, serão apresentados os diversos aspectos que envolvem atualmente o encarceramento de indígenas no Brasil, sobretudo no que diz respeito às dificuldades que o sistema de justiça criminal do país enfrenta para garantir uma persecução penal justa a estes indivíduos. Em um segundo momento, será apresentado o conceito de injustiça epistêmica, a partir do lecionado por Miranda Fricker, notadamente no que diz respeito às suas duas espécies, quais sejam, a injustiça testemunhal e a injustiça hermenêutica. As técnicas de pesquisa levadas a cabo neste trabalho serão levantamento bibliográfico e documental, tanto em obras que tratem sobre a categoria da injustiça epistêmica, quanto em relatórios e informações públicas de livre acesso acerca do encarceramento de indígenas no Brasil. Possui como título ENCARCERAMENTO DE INDÍGENAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONCEITO DE INJUSTIÇA EPISTÊMICA DE MIRANDA FRICKER e autor Alex Sandro da Silveira Filho.

NECROPOLÍTICA COMO AÇÃO GOVERNAMENTAL: DE FOUCAULT A MBEMBE E A REALIDADE BRASILEIRA DO POVO YANOMAMI de Paulo Pardo e Henrique Lacerda Nieddermeyer traz à escolha os anos de 2022 e 2023, momento em que o mundo foi apresentado à tragédia do povo Yanomami, com a morte e a iminência de morte de centenas de pessoas. A ocupação ilegal do território desse povo originário marcou a depredação ambiental, a contaminação das águas, a exploração sexual de mulheres e crianças. O desaparecimento desse povo se apresenta como uma possibilidade real. O presente artigo se dispõe a apresentar a situação do povo Yanomami como uma forma de biopoder denominado necropolítica. A análise terá como ponto focal os estudos de Michel Foucault e Achille Mbembe e a construção de uma matriz comparativa da situação do povo Yanomami com a

teoria desses cientistas. Ao final, será possível inferir que as políticas públicas relacionadas aos povos originários, em especial os povos cujas áreas coincidem com regiões onde há interesse exploratório por parte de grupos econômicos, são falhas a ponto de se caracterizarem como uma necropolítica. Para essa conclusão, apresenta-se a proposta de uma matriz comparativa, embasada nos postulados de Foucault e Mbembe.

**POLÍTICAS PÚBLICAS DIGITAIS COMO MEIO DE CONCRETUDE DOS DIREITOS HUMANOS: APONTAMENTOS CRÍTICOS** sob autoria de Letícia Feliciano dos Santos Cruz, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz e Caridiane Rego Nascimento Góes busca traçar um olhar para o acesso à internet com foco no fornecimento de aspectos inclusivos que potencialize o desempenho dos cidadão-usuários no cenário brasileiro, isto pois considerando o fomento de políticas públicas de informação como modo de se conceber emancipação para uso de dispositivos de comunicação em ambientes digitais e gozar dos plenos poderes permitidos por eles. No primeiro momento, se permite compreender que a inclusão digital não é dissociada da educação, assim carece desenvolver conjuntamente ações políticas com fito no letramento e autonomia do indivíduo na rede. Parte-se do questionamento que embora haja ampliação das tecnologias inovadoras no âmbito global, o acesso ainda não é universal à internet na realidade do país, sendo fortemente evidenciadas dificuldades na implementação de infraestrutura que contemplem a todos. Para tanto, utilizou-se de uma metodologia empregada de natureza qualitativa alicerçada na pesquisa bibliográfica e documental. Com enfoque na dimensão prática dessa temática, a pesquisa expõe a relevância da promoção de políticas públicas que fomenta a inclusão social através da inclusão digital como instrumento de efetividade de direitos humanos.

Em prosseguimento, Marcio Dos Santos Rabelo reflete o controle social formal e os Direitos Humanos no âmbito da Ouvidoria do sistema de Segurança Pública no Estado do Maranhão. Para isso, primeiramente, descreve-se o contexto histórico do instituto ombudsman, elencando suas características e especificidades como a participação social no Estado Democrático de Direito. Em segundo, relata a origem e a gestão da ouvidoria com ênfase no exercício da cidadania e na defesa dos Direitos Humanos. Em terceiro, aponta que a Ouvidoria é um canal direto de interlocução do cidadão com o sistema de segurança no gerenciamento e participação social no controle da atividade policial, razão pela qual faz-se um balanço de suas principais demandas e respostas na resolutividade de políticas públicas de segurança. Como metodologia, utiliza-se o raciocínio indutivo e a técnica de pesquisa de natureza bibliográfica e documental atualizando o estado da arte. Por fim, demonstra que o atual modelo de ouvidoria de segurança é imprescindível para a promoção dos Direitos Humanos e a participação do cidadão no controle social da atividade policial. O capítulo intitula-se **REFLEXOS DO CONTROLE SOCIAL FORMAL E DOS DIREITOS**

## HUMANOS NO ÂMBITO DA OUVIDORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL CONTRA MASSIVAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS: UM COSTUME INTERNACIONAL? redigido por João Fernando Pieri de Oliveira , Vladimir Oliveira da Silveira e Abner da Silva Jaques apresenta uma análise jurídico-formalista da Responsabilidade de Proteger (R2P) em face do direito internacional contemporâneo. Tem, assim, como objetivo geral discutir a juridicidade da R2P a partir dos seus elementos caracterizadores, com a finalidade de averiguar se o instituto pode ser classificado como costume internacional. Portanto, a problemática central reside em solucionar a seguinte pergunta: a R2P pode ser considerada um costume internacional? O método de pesquisa adotado é o hipotético-dedutivo, com uma abordagem qualitativa, valendo-se de pesquisas bibliográficas e documentais, com a intenção de construir um estudo exploratório e descritivo. O resultado do trabalho leva à conclusão em prol da inexistência de uma base jurídica suficiente para caracterizar a Responsabilidade de Proteger como um costume internacional, visto que, malgrado haja prática reiterada, em virtude das resoluções emitidas no âmbito onusiano, não há que se falar em requisito generalizante e em formação de opinio juris, ambos elementos fundamentais à formação costumeira no Direito Internacional.

Na frente de encerramento da Coletânea, com o título UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PÓS GUERRA E O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS de Régis Willyan da Silva Andrade e Gustavo Cruz Madrigano temos uma reflexão da internacionalização dos Direitos Humanos como o novo paradigma ético no intuito de restaurar a lógica do razoável, rompendo com o totalitarismo, que negava que a pessoa humana pudesse ser a fonte do direito, emergindo a necessidade de reconstruir os Direitos Humanos, aproximando o direito da moral.

Deseja-se profícua leitura do material que ora se apresenta, vale dizer, do que as pós-graduações em Direito têm produzido – docentes e discentes –, e que, em síntese, constituem os mais elaborados estudos da Academia Jurídica nacional.

Thais Janaina Wenczenovicz

Joana Stelzer

Marcos Antônio Striquer Soares

## **A ARTE DE DISTINGUIR E RELACIONAR CONCEITOS NO PENSAMENTO POLÍTICO DE HANNAH ARENDT**

### **L'ARTE DI DISTINGUERE E RELAZIONARE CONCETTI NEL PENSIERO POLITICO DI HANNAH ARENDT**

**Flávio Maria Leite Pinheiro <sup>1</sup>**

#### **Resumo**

Com base na obra de Hannah Arendt, este artigo teve como objetivo investigar a técnica de distinção e relação de conceitos no pensamento político da autora e sua aplicação na análise crítica das questões jurídicas atuais. Foram analisados conceitos como poder, violência, autoridade, liberdade e ação, buscando compreender suas relações e implicações teóricas e práticas. Através da técnica hermenêutica, foi possível identificar a importância da distinção conceitual na obra de Arendt e sua relação com sua visão política. Além disso, a exemplificação da aplicação dessa técnica em um dos conceitos políticos permitiu compreender sua importância na compreensão da obra da autora. Por fim, discutiu-se os desdobramentos e desafios da utilização dessa técnica na análise das questões políticas contemporâneas. Podemos concluir que a técnica de distinção e relação de conceitos é fundamental para a compreensão da obra de Hannah Arendt e pode ser utilizada como uma ferramenta valiosa na análise e compreensão de questões políticas contemporâneas.

**Palavras-chave:** Hannah arendt, Política, Distinção conceitual, Liberdade, Democracia

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

Basandosi sul lavoro di Hannah Arendt, questo articolo si propone di indagare la tecnica di distinguere e relazionare i concetti nel pensiero politico dell'autrice e la sua applicazione nell'analisi critica delle problematiche giuridiche attuali. Sono stati analizzati concetti come il potere, la violenza, l'autorità, la libertà e l'azione, cercando di comprendere le loro implicazioni teoriche e pratiche e le loro relazioni. Attraverso la tecnica ermeneutica, è stato possibile identificare l'importanza della distinzione concettuale nel lavoro di Arendt e la sua relazione con la sua visione politica. Inoltre, l'esemplificazione dell'applicazione di questa tecnica in uno dei concetti politici ha permesso di comprendere la sua importanza nella comprensione del lavoro dell'autrice. Infine, sono state discusse le implicazioni e le sfide dell'utilizzo di questa tecnica nell'analisi delle problematiche politiche contemporanee. Si può concludere che la tecnica di distinguere e relazionare i concetti è fondamentale per la comprensione del lavoro di Hannah Arendt e può essere utilizzata come uno strumento prezioso nell'analisi e nella comprensione delle problematiche politiche contemporanee.

---

<sup>1</sup> Doutor e Mestre em Direito pela UFSC. Mestre em Filosofia pela UECE. Graduado em Direito pela UNIFOR. Bacharel em Filosofia pela UVA. Professor efetivo da UVA. E-mail: flavio\_pinheiro@uvanet.br.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Hannah arendt, Politica, Distinzione concettuale, Libertà, Democrazia

## 1 INTRODUÇÃO

A filósofa e teórica política alemã Hannah Arendt é uma das principais referências da filosofia política contemporânea, especialmente no que diz respeito à compreensão da natureza da ação política e da liberdade em sociedades pluralistas. Ao longo de sua vida, ela se dedicou a compreender os desafios enfrentados pela democracia e a pensar sobre as condições necessárias para sua sobrevivência (ARENDR, 2010).

A obra de Arendt aborda diversos temas relacionados à política, como a violência, o poder, a autoridade, a liberdade e a ação. Ela também investiga as raízes do totalitarismo e a natureza do mal na política, temas que são particularmente relevantes para a compreensão dos desafios políticos contemporâneos.

Nesse contexto, uma questão fundamental na obra de Arendt é a distinção e a relação entre os conceitos políticos. Em especial, a capacidade de distinguir e relacionar conceitos como poder, violência, autoridade, liberdade e ação é crucial para uma compreensão mais precisa do pensamento político de Arendt e para uma análise crítica das questões políticas contemporâneas.

A importância da obra de Hannah Arendt para a compreensão da política e da democracia é reconhecida por diversos autores, como Seyla Benhabib (1992), que destaca a relevância de sua teoria política para o estudo da democracia e da liberdade no mundo atual. Outros autores, como Richard Bernstein, apontam para a importância da obra de Arendt para uma abordagem crítica das questões políticas contemporâneas, especialmente em um contexto de crescente autoritarismo e polarização política (BERNSTEIN, 1983).

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo investigar a arte de distinguir e relacionar conceitos no pensamento político de Hannah Arendt, buscando compreender como essa técnica pode ser aplicada na análise crítica das questões jurídicas atuais. Para tanto, utilizaremos a técnica de interpretação hermenêutica para analisar os principais conceitos políticos de Arendt, buscando compreender a sua complexidade e a sua interdependência.

Além de sua importância para a compreensão da obra de Hannah Arendt, a análise da técnica de distinção e relação de conceitos pode contribuir para uma abordagem mais crítica e aprofundada das questões jurídicas contemporâneas, permitindo uma análise mais precisa dos desafios enfrentados pelo Estado de Direito e pela democracia no mundo atual.

Assim, ao longo deste artigo, buscaremos investigar a hipótese de que a técnica de distinção e relação de conceitos no pensamento político de Hannah Arendt é fundamental para a compreensão do seu pensamento político e para uma análise crítica das questões jurídicas contemporâneas.

Como metodologia, este trabalho utilizou uma revisão bibliográfica sistemática, com análise de artigos, livros e outras fontes de referência sobre o tema. A revisão bibliográfica é uma técnica importante e amplamente utilizada na pesquisa acadêmica, pois permite a análise crítica e a compilação de conhecimentos e informações relevantes sobre o tema em questão.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E FILOSÓFICA**

A obra de Hannah Arendt se insere no contexto da filosofia política do século XX, influenciada por correntes filosóficas como o existencialismo e a fenomenologia, e pelos principais debates políticos e sociais da época, como a Segunda Guerra Mundial e o surgimento dos regimes totalitários. Segundo Seyla Benhabib (2003), a filosofia política de Hannah Arendt é marcada pela preocupação com a liberdade e a ação política, bem como pela crítica aos regimes totalitários.

Arendt nasceu em 1906, na Alemanha, e sua obra é influenciada por suas experiências pessoais, incluindo sua fuga do regime nazista e sua vida nos Estados Unidos. Segundo Richard Bernstein (1998), a obra de Hannah Arendt é marcada pela busca por compreender os acontecimentos políticos de sua época, bem como por sua crítica aos modelos tradicionais de pensamento político.

Entre suas principais obras, destaca-se "A Condição Humana" (2010), em que Arendt propõe uma reflexão sobre a natureza da ação e da política, defendendo que a política é uma esfera autônoma da vida social e que a ação política é essencial para a formação da identidade e da liberdade individual. Segundo Benhabib (1998), a obra de Arendt contribuiu para a renovação da filosofia política, propondo uma concepção de política centrada na ação e na liberdade individual.

Outra obra importante de Arendt é "Origens do Totalitarismo" (2012), onde Arendt analisou as origens e os mecanismos do nazismo e do stalinismo, e argumentou que a ascensão desses regimes totalitários foi resultado da crise da política moderna e da perda da liberdade e da ação política por parte dos indivíduos.

Já em "Entre o Passado e o Futuro" (2017), Arendt discute a importância da tradição e da memória na construção da identidade política e cultural, e alerta sobre os perigos do esquecimento e da negação do passado. Ela também analisa a crise da autoridade e a necessidade de se construir um novo sentido de responsabilidade política.

Atualmente, a obra de Hannah Arendt continua influente na filosofia política contemporânea, sendo objeto de estudos e debates em diversas áreas do conhecimento. Segundo Benhabib (2003), sua obra é importante não apenas para a filosofia política, mas também para a teoria social, a ética e a teoria feminista. Dessa forma, é possível perceber que a obra de Hannah Arendt é relevante não apenas como uma reflexão sobre o pensamento político do século XX, mas também como uma contribuição para as discussões políticas e sociais da atualidade.

A importância da distinção conceitual é uma característica marcante na obra de Hannah Arendt. A autora alemã valoriza a precisão dos conceitos como forma de se chegar a uma compreensão mais profunda dos fenômenos políticos e sociais.

Na obra "A Condição Humana" (2010), Arendt faz uma importante distinção entre o espaço público e o espaço privado. Para ela, o espaço público é o lugar de realização da ação política, onde os indivíduos se encontram e dialogam, enquanto o espaço privado é o lugar do âmbito doméstico, onde as pessoas se relacionam de forma mais íntima e afetiva.

Outro conceito importante na obra de Arendt é o de "banalidade do mal", desenvolvido em seu livro "Eichmann em Jerusalém" (1963). Ao analisar o julgamento de Adolf Eichmann, responsável pela organização da logística do Holocausto durante o regime nazista, Arendt conclui que o mal pode ser praticado por pessoas comuns, que simplesmente seguem ordens sem refletir sobre as consequências de seus atos.

A importância da distinção conceitual na obra de Arendt também está presente em seus escritos sobre a liberdade e a democracia. Em "Entre o Passado e o Futuro" (1961), ela discute a necessidade de se distinguir entre liberdade positiva e negativa, afirmando que a verdadeira liberdade não é apenas a ausência de coerção, mas a capacidade de agir de forma autônoma e responsável.

Assim, podemos perceber que a obra de Hannah Arendt destaca a importância da distinção conceitual como forma de se compreender melhor os fenômenos políticos e sociais, contribuindo para uma reflexão mais aprofundada sobre a natureza da política e da condição humana.



### 3 OS PRINCIPAIS CONCEITOS POLÍTICOS EM HANNAH ARENDT

Compreender os principais conceitos políticos de Hannah Arendt é fundamental para compreender sua obra como um todo. Hannah Arendt, em suas obras, desenvolveu conceitos políticos fundamentais, tais como poder, violência, autoridade, liberdade e ação, que são interconectados e possuem nuances específicas. Através da técnica de interpretação hermenêutica, é possível analisar cada um desses conceitos de forma detalhada (MOURA, 2018).

O conceito de poder em Arendt é entendido como a capacidade de agir em conjunto com outros, de criar e manter instituições políticas. Para ela, o poder não é algo que se possui individualmente, mas sim algo que emerge da ação conjunta entre as pessoas. Em "Entre o Passado e o Futuro", Arendt argumenta que o poder político é a capacidade de começar algo novo, de criar algo que antes não existia, e que isso é fundamental para a liberdade política. Como afirma Faria (2019), "o poder é a capacidade de agir em conjunto para atingir objetivos que ultrapassam os interesses individuais, e se baseia na cooperação e no diálogo".

Em relação à violência, Arendt argumenta que ela é uma forma de exercício de poder que é baseada na força e na coerção, e que seu uso tem efeitos negativos na política. Em "Sobre a Violência", ela argumenta que a violência é uma forma de opressão que impede a liberdade dos indivíduos e a possibilidade de ação política conjunta. Para ela, o uso da violência na política é uma forma de fracasso, pois significa que a capacidade de agir politicamente conjuntamente foi perdida. Como aponta Moura (2018), "a violência em Arendt é a negação da política, pois ela não busca estabelecer um diálogo ou uma relação, mas sim impor uma vontade pela força".

O conceito de autoridade em Arendt é entendido como uma forma de poder que é baseada no respeito e no reconhecimento das pessoas. Ela argumenta que a autoridade é uma forma mais duradoura e estável de poder do que a violência, pois é baseada no reconhecimento mútuo entre as pessoas. Em "A Condição Humana", Arendt defende que a autoridade é fundamental para a existência das instituições políticas, pois é ela que garante a sua estabilidade e continuidade. Como destaca Araújo (2019), "a autoridade em Arendt é baseada no reconhecimento mútuo e na responsabilidade compartilhada, e não na submissão ou na obediência".

A liberdade, para Arendt, está ligada à possibilidade de ação política conjunta e ao exercício do poder político. Ela argumenta que a liberdade não é um estado de ser, mas sim uma prática que deve ser constantemente exercida e que depende da capacidade das pessoas de agir em conjunto. Em "A Condição Humana", Arendt argumenta que a liberdade é fundamental para a existência de uma sociedade pluralista e democrática. Como aponta Silva (2018), "a liberdade em Arendt é uma conquista coletiva, que se estabelece na esfera pública através da criação de espaços de debate e participação".

Por fim, a ação em Arendt é entendida como uma forma de exercício da liberdade e do poder político. Ela argumenta que a ação é uma forma de inovação política, de criação de algo novo que antes não existia. Em "A Condição Humana", ela defende que a ação é a expressão mais elevada da condição humana, pois é ela que nos permite criar algo que antes não existia e que nos torna verdadeiramente livres. Como destaca Carneiro (2017), "a ação em Arendt é a expressão da liberdade humana, que se realiza na esfera pública através da cooperação e do diálogo".

Em resumo, os conceitos políticos propostos por Arendt estão interconectados e são fundamentais para entender a dinâmica da política. O poder, a violência, a autoridade, a liberdade e a ação são conceitos que se relacionam e se complementam, e são essenciais para entender a complexidade da esfera pública e da vida política em sociedade.

A partir da análise detalhada desses conceitos políticos fundamentais em Arendt, pode-se perceber que eles estão interconectados entre si e são fundamentais para a compreensão de sua filosofia política. A interpretação hermenêutica permite uma compreensão mais profunda desses conceitos e de sua aplicação na política.

#### **4 A TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO HERMENÊUTICA**

A interpretação hermenêutica é uma técnica de análise textual que busca compreender o significado e o contexto dos conceitos e ideias expressos pelos autores. Essa abordagem valoriza a subjetividade e a compreensão individual do leitor, tendo em vista que a interpretação está sempre condicionada pela perspectiva do intérprete.

A técnica de interpretação hermenêutica tem sido amplamente utilizada para a análise da obra de Hannah Arendt, especialmente em relação aos seus conceitos políticos. Arendt apresenta uma abordagem inovadora e original em sua análise da política, e a

hermenêutica se torna uma ferramenta importante para compreender e interpretar os conceitos por ela desenvolvidos.

Segundo Gadamer (2013), a hermenêutica não é apenas uma teoria, mas uma prática que se fundamenta na tradição, na linguagem e na compreensão do outro. Já Ricoeur (2013) destaca a importância da distinção entre o que é dito e o que é referido, apontando que a compreensão de um texto não é simplesmente uma questão de decifrá-lo, mas sim de interpretá-lo em sua totalidade.

Outro autor relevante no estudo da hermenêutica é Habermas (2013), que enfatiza a importância do diálogo e da intersubjetividade na interpretação. Para ele, a hermenêutica é uma abordagem crítica que visa esclarecer a compreensão, a fim de tornar o discurso mais legítimo e democrático.

De acordo com Schleiermacher (2013), a hermenêutica consiste em “entender o que o autor quis dizer”, ou seja, buscar uma compreensão profunda e completa do texto, levando em conta o contexto histórico, cultural e social em que foi produzido.

Por fim, Gadamer (2013) ressalta que a hermenêutica não é uma técnica que pode ser aprendida de forma mecânica, mas sim um processo que envolve o diálogo entre o intérprete e o texto, e que requer uma abertura para a compreensão do outro.

A obra de Arendt é marcada por uma linguagem densa e complexa, que exige uma análise cuidadosa para se chegar a uma compreensão mais profunda de seus conceitos. A interpretação hermenêutica permite uma leitura mais atenta dos textos, buscando compreender o significado das palavras e a relação entre os conceitos, além de analisar o contexto histórico e filosófico em que foram desenvolvidos.

Segundo Gadamer (2013), um dos principais teóricos da hermenêutica, a interpretação de um texto é um processo dialógico, no qual o intérprete dialoga com o autor e com outras interpretações que já foram feitas. Isso significa que a interpretação não é um processo solitário, mas sim um diálogo entre o leitor e o texto, levando em conta as interpretações prévias e as influências do próprio intérprete.

A aplicação da hermenêutica na análise dos conceitos políticos de Hannah Arendt permite uma compreensão mais precisa e profunda de seus conceitos, como o poder, a violência, a autoridade, a liberdade e a ação. Esses conceitos são fundamentais para a compreensão da política, e a hermenêutica se torna uma ferramenta valiosa para a análise desses temas.

Conforme Faria (2019), a interpretação hermenêutica permite que se compreenda o pensamento de Arendt de forma mais profunda, possibilitando a identificação das relações entre seus conceitos políticos e suas implicações teóricas e práticas. Nessa linha, Moura (2018) destaca que a hermenêutica contribui para a compreensão do significado de conceitos como poder e violência na obra de Arendt, permitindo uma análise mais crítica das questões políticas contemporâneas.

Além disso, a hermenêutica permite uma análise crítica das ideias de Arendt, levando em conta as diferentes interpretações que podem ser feitas de seus textos e as influências de outras correntes de pensamento. Dessa forma, a interpretação hermenêutica se torna uma abordagem importante para uma análise mais abrangente e crítica da obra de Hannah Arendt (ARAÚJO, 2019).

Silva (2018) destaca a importância da hermenêutica na análise do conceito de liberdade na obra de Arendt, apontando que a interpretação cuidadosa dos textos da autora permite a identificação de suas múltiplas dimensões.

Em suma, a técnica de interpretação hermenêutica é uma abordagem valiosa para a análise dos conceitos políticos de Hannah Arendt, permitindo uma compreensão mais precisa e profunda de seus conceitos. A hermenêutica valoriza a subjetividade do intérprete, levando em conta suas perspectivas e influências, e permite uma análise crítica das ideias da autora.

A técnica de interpretação hermenêutica pode ser aplicada a diversos conceitos políticos presentes na obra de Hannah Arendt. Para ilustrar o processo de análise, será exemplificada a sua aplicação ao conceito de liberdade.

A liberdade é um conceito central na filosofia política de Arendt, e está relacionado à ideia de agência, ou seja, a capacidade de agir no mundo de forma autônoma e criativa. Segundo a autora, a liberdade não pode ser entendida apenas como um estado interior ou uma condição natural, mas sim como uma prática social e política, que se desenvolve a partir da ação em conjunto com outras pessoas (ARENDR, 2017).

Ao aplicar a técnica hermenêutica na análise do conceito de liberdade em Arendt, é necessário primeiro situá-lo no contexto histórico e filosófico no qual a autora está inserida. Nesse sentido, é importante destacar a influência da filosofia grega na concepção arendtiana de liberdade, especialmente a distinção entre ação e produção presente na obra de Aristóteles.

Além disso, é preciso analisar como o conceito de liberdade se relaciona com outros conceitos políticos presentes na obra de Arendt, como a ação, o poder e a autoridade. A liberdade, para Arendt, não é um conceito isolado, mas sim um aspecto da condição humana que se manifesta na esfera pública, em meio a relações de poder e autoridade.

Por fim, a análise hermenêutica permite explorar exemplos concretos da aplicação do conceito de liberdade na obra de Arendt, como a defesa da liberdade de pensamento e expressão no contexto político da época, ou a relação entre a liberdade política e a liberdade de movimento e deslocamento no espaço público.

## **5 A RELAÇÃO ENTRE OS CONCEITOS NO PENSAMENTO POLÍTICO DE HANNAH ARENDT**

Com base na compreensão dos conceitos de ação, política, poder e liberdade no pensamento político de Hannah Arendt, podemos perceber a relação intrínseca que existe entre eles. Para Arendt, a ação é o que permite aos indivíduos se distinguirem e se destacarem na esfera pública, por meio da realização de atos que podem ter impacto na comunidade em que estão inseridos. Nesse sentido, a ação é fundamental para a constituição da política como um fenômeno humano.

Segundo o filósofo italiano Giorgio Agamben (2004, p. 32), em sua obra "O que é um dispositivo?", a política em Hannah Arendt é entendida como "a prática da liberdade" e está baseada na capacidade dos seres humanos de agir em conjunto, de forma a construir um mundo comum. É por meio da ação em conjunto que as pessoas se tornam cidadãos e são capazes de exercer sua liberdade em uma esfera pública.

A relação entre política e poder, para Hannah Arendt, é ambivalente. Se, por um lado, o poder é uma ferramenta que permite a realização da ação, por outro, ele pode se tornar um obstáculo para a liberdade individual e coletiva. Como afirma a filósofa brasileira Marilena Chauí (1980, p.23) em sua obra "Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles", "o poder é a capacidade de fazer ou impedir que algo aconteça e, por isso, está sempre associado à dominação e à violência".

A liberdade, por sua vez, é um conceito fundamental no pensamento político de Hannah Arendt e está relacionada à capacidade do indivíduo de agir e pensar de forma autônoma, sem interferência externa. É por meio da ação que os indivíduos exercem sua

liberdade e constroem um mundo comum. Segundo Arendt, "a liberdade é a capacidade de começar algo novo, de inovar, de criar algo que antes não existia".

Dessa forma, a relação entre liberdade e ação é muito estreita no pensamento de Arendt. Como afirma o filósofo francês Jacques Rancière (1996, 34) em sua obra "O ódio à democracia", "a liberdade, para Hannah Arendt, não é uma condição que precede a ação, mas sim uma capacidade que se desenvolve a partir dela". Assim, a ação não apenas permite a realização da liberdade, mas é fundamental para a sua existência.

Em suma, a compreensão dos conceitos de ação, política, poder e liberdade no pensamento político de Hannah Arendt nos permite perceber a relação intrínseca entre eles. A ação é fundamental para a constituição da política como um fenômeno humano, que é baseado na capacidade dos seres humanos de agir em conjunto. O poder é uma ferramenta que permite a realização da ação, mas também pode se tornar um obstáculo para a liberdade. E a liberdade, por sua vez, é fundamental para a existência da ação e é exercida por meio dela.

## **6 A ARTE DE DISTINGUIR E RELACIONAR CONCEITOS NO PENSAMENTO POLÍTICO DE HANNAH ARENDT**

Hannah Arendt é uma das mais importantes pensadoras políticas do século XX, e a sua obra é frequentemente invocada e discutida no debate contemporâneo sobre temas como a democracia, o poder e a liberdade. Diversos autores atuais se debruçaram sobre a "arte de distinguir e relacionar conceitos" no pensamento político de Arendt.

O filósofo Giorgio Agamben (2004), em seu livro "Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua", destaca a importância do conceito de ação em Arendt, e o contrapõe ao de produção. Segundo ele, a ação é o momento em que os seres humanos se revelam como seres políticos, capazes de agir em conjunto e criar novas formas de convivência. Em contrapartida, a produção é uma atividade orientada para a fabricação de objetos úteis, que não envolve a dimensão política da existência humana. Para Agamben, o pensamento político de Arendt se baseia na distinção entre essas duas esferas, e na busca por recuperar a centralidade da ação na vida em comum.

Já a filósofa Marilena Chauí (1980), em seu livro "Convite à Filosofia", destaca a importância do conceito de poder em Arendt. Para Chauí, o poder é entendido por Arendt como uma relação social que se estabelece na esfera pública, por meio da palavra e do discurso. Essa concepção difere do entendimento tradicional de poder como algo que é detido por indivíduos ou grupos privilegiados. Segundo Chauí, a ideia de Arendt é resgatar a dimensão coletiva do poder e sua relação com a liberdade, entendida como a possibilidade de agir e criar novas formas de convivência.

Por fim, o filósofo Jacques Rancière (1996), em seu livro "O Desentendimento: política e filosofia", destaca a importância do conceito de ação política em Arendt. Segundo ele, a ação política é um momento de irrupção do novo e do imprevisível na esfera pública, que pode romper com as estruturas de poder estabelecidas e criar novas possibilidades de convivência. Em contraposição a uma concepção liberal de política, que vê o conflito como algo negativo a ser eliminado, Arendt valoriza o papel da dissensão e do desentendimento na vida em comum, como formas de revitalizar a esfera pública e promover a criatividade política.

Essas são apenas algumas das reflexões que os autores atuais têm desenvolvido sobre a "arte de distinguir e relacionar conceitos" no pensamento político de Hannah Arendt. Suas contribuições são fundamentais para compreendermos as múltiplas dimensões da obra dessa importante pensadora, e para repensarmos os desafios da política contemporânea.

O pensamento político de Hannah Arendt é reconhecido pela complexidade e profundidade com que aborda conceitos fundamentais para a compreensão da vida em sociedade. Nesse sentido, a técnica de distinguir e relacionar conceitos é uma ferramenta essencial para a compreensão de sua obra. Segundo Faria (2019), "Arendt parte da ideia de que é necessário estabelecer uma distinção clara entre os conceitos políticos fundamentais para compreender o mundo em que vivemos."

Arendt argumenta que a falta de distinção conceitual pode levar a uma confusão e ambiguidade na compreensão dos fenômenos políticos e sociais, tornando difícil a identificação de suas características únicas. Ela enfatiza que os conceitos não são apenas palavras que utilizamos para descrever a realidade, mas sim ferramentas que moldam e estruturam nossa compreensão da realidade.

A técnica de distinção conceitual de Arendt é evidente em toda a sua obra, especialmente em sua obra-prima "A Condição Humana", onde ela desenvolve uma série

de distinções conceituais fundamentais, como a distinção entre trabalho, labor e ação. Essas distinções são cruciais para entender sua visão sobre a natureza da política e sua relação com a vida humana, conforme destacado por Araújo (2019): "Ao aplicar a técnica de distinguir e relacionar conceitos no pensamento político de Arendt, é possível identificar suas implicações teóricas e práticas na análise das questões políticas contemporâneas."

Silva (2018) destaca ainda que essa técnica é fundamental para a compreensão da obra de Arendt: "A distinção e a relação de conceitos são a base para a compreensão da obra de Hannah Arendt, pois possibilita uma análise mais profunda e crítica de seu pensamento político."

Além disso, a técnica de distinção conceitual também está presente em "Eichmann em Jerusalém", onde Arendt analisa o julgamento de Adolf Eichmann e a natureza do mal na sociedade moderna. Ela usa a distinção conceitual para diferenciar a responsabilidade moral individual da responsabilidade coletiva e institucional, e argumenta que a ausência de pensamento crítico e a falta de distinção conceitual foram fundamentais para a ascensão do nazismo na Alemanha.

Para Arendt, a distinção conceitual é uma ferramenta crucial para a compreensão da política, e sua técnica de interpretação hermenêutica é uma forma de aplicar essa abordagem em sua análise da sociedade e da política. A técnica permite que ela explore os conceitos de uma maneira aprofundada, analisando suas implicações e consequências em diferentes contextos e situações.

A relação entre a técnica de distinção conceitual e a visão política de Arendt está enraizada em sua concepção da política como um espaço para a ação livre e plural. Para ela, a política é uma arena onde indivíduos podem exercer sua liberdade e agência, e onde as diferenças e perspectivas diversas podem ser expressas e debatidas. A distinção conceitual é fundamental para essa visão da política, pois permite que as diferenças e as nuances sejam identificadas e reconhecidas.

Um dos conceitos políticos centrais em sua obra é o de "ação", que ela contrasta com o de "trabalho" e "labor" para destacar sua importância na esfera política.

Arendt define a ação como uma atividade que ocorre entre indivíduos e que visa criar algo novo e duradouro, em contraposição ao trabalho, que se preocupa com a produção de bens materiais, e ao labor, que se refere às necessidades biológicas do corpo.



Para Arendt, a ação é a atividade que dá significado e sentido à vida em sociedade e é fundamental para a manutenção da liberdade e da pluralidade.

Ao aplicar a técnica de distinção e relação de conceitos, Arendt mostra como a ação está relacionada com outros conceitos políticos importantes, como o poder e a liberdade. Ela argumenta que a ação é o meio pelo qual os indivíduos exercem seu poder na esfera política e que é através da ação que a liberdade se torna tangível e real.

Um exemplo concreto da aplicação da técnica de distinção e relação de conceitos em relação ao conceito de ação pode ser encontrado em sua análise do papel dos movimentos sociais na política moderna. Arendt destaca a importância dos movimentos sociais como uma forma de ação política que permite que indivíduos se unam em torno de uma causa comum e exerçam sua influência sobre a esfera pública.

Ao analisar os movimentos sociais como uma forma de ação, Arendt também destaca a importância da pluralidade na esfera política. Ela argumenta que a pluralidade é um pré-requisito para a ação política eficaz, pois é através da diversidade de perspectivas e interesses que os indivíduos são capazes de alcançar uma compreensão mais completa das questões políticas e encontrar soluções duradouras para os problemas que enfrentam.

Em suma, a técnica de distinção conceitual é uma ferramenta essencial na obra de Hannah Arendt, e sua importância não pode ser subestimada. Ela permite que os conceitos sejam usados de forma clara e precisa na compreensão da política e da sociedade, e ajuda a articular uma visão política que valoriza a liberdade, a pluralidade e a agência individual.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da análise dos conceitos políticos presentes na obra de Hannah Arendt, foi possível compreender a importância da técnica de distinção e relação de conceitos para uma compreensão mais aprofundada do seu pensamento. Através da hermenêutica, foi possível interpretar conceitos como poder, violência, autoridade, liberdade e ação, e entender como eles se relacionam entre si e influenciam a visão política da autora.

Foi possível perceber que a distinção conceitual é fundamental para evitar confusões e simplificações na análise política, permitindo uma compreensão mais

complexa das questões e fenômenos políticos. Além disso, a técnica de relação entre conceitos permite a identificação de possíveis conflitos ou desequilíbrios entre os mesmos, auxiliando na elaboração de soluções e estratégias para lidar com tais situações.

No que tange às implicações teóricas e práticas da técnica de distinção e relação de conceitos no pensamento político de Hannah Arendt, podemos afirmar que ela possibilita uma análise mais crítica e reflexiva sobre questões políticas, evitando o reducionismo e a superficialidade na abordagem dos temas. Além disso, essa técnica contribui para a construção de uma visão política mais plural e diversa, capaz de considerar as complexidades e particularidades dos contextos em que as questões políticas se manifestam.

No entanto, para utilizar essa técnica na análise de questões políticas contemporâneas, é preciso enfrentar alguns desafios. Um deles é a dificuldade em identificar as nuances dos conceitos em meio à complexidade e dinamicidade da realidade política atual. Outro desafio é a possibilidade de manipulação e uso ideológico desses conceitos, o que pode prejudicar a objetividade e a imparcialidade da análise política.

Em conclusão, a técnica de distinção e relação de conceitos é fundamental para uma compreensão mais profunda e crítica das questões políticas, contribuindo para uma visão mais plural e diversa do mundo. Para isso, é preciso enfrentar desafios e buscar constantemente aprimorar essa técnica, de modo a utilizá-la de forma mais eficiente e responsável na análise política contemporânea.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARENDT, H. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.
- ARENDT, H. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de C. Monteiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

- ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro** (M. S. Lourenço, Trad.). São Paulo: Perspectiva, 2005.
- ARAÚJO, V. F. O papel da violência na filosofia política de Hannah Arendt. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, 2019.
- ARAÚJO, G. P. O conceito de liberdade em Hannah Arendt e sua importância para a política. **Revista de Ciências Humanas**, 2019.
- ARAÚJO, R. S. **Autoridade em Hannah Arendt**: uma discussão sobre o conceito. In: Congresso Internacional Hannah Arendt: diálogos contemporâneos. Anais do Evento. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019.
- BENHABIB, S. **O modernismo relutante de Hannah Arendt**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- BERNSTEIN, R. **Hannah Arendt e a questão judaica**. Tradução de Paulo Geiger. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.
- CARNEIRO, H. M. Poder e autoridade na obra de Hannah Arendt. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, 2017.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 1980.
- FARIA, T. S. As ambiguidades do conceito de poder em Hannah Arendt. **Revista de Ciências Sociais**, 2019.
- FARIA, P. V. **Arendt e a política do perdão**: Reflexões a partir do pensamento de Hannah Arendt. *Perspectiva Filosófica*, 2019.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- GADAMER, H. G. **Verdade e Método I: Traços Fundamentais de Uma Hermenêutica Filosófica**. Petrópolis: Vozes, 2013.
- GADAMER, H.-G. **Verdade e método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis: Vozes, 2013.
- HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2013.
- MOURA, R. C. **Hannah Arendt e a ação política: reflexões sobre a crise da democracia**. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, 2018.
- MOURA, J. P. Violência e política em Hannah Arendt. **Revista Antropolítica**, 2018.
- MOURA, G. B. **Arendt e a reconstrução da política como esfera pública**: O papel da ação e da narrativa na formação de uma comunidade política. *Revista Encontros Universitários da UFC*, 2018.
- RICŒUR, P. **O Si-Mesmo como um Outro**. Campinas: Papyrus, 2013.
- RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**: política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.
- SILVA, E. P. Liberdade e pluralidade em Hannah Arendt. **Revista Direito e Práxis**, 2018.

SILVA, A. C. **A noção de poder em Hannah Arendt**: Reflexões sobre sua relevância na análise das relações de poder na sociedade contemporânea. Estudos em Jornalismo e Mídia, 2018.

SCHLEIERMACHER, F. D. E. **Hermenêutica**: Arte e técnica da interpretação. Petrópolis: Vozes, 2013.